



PORTARIA N.396/2023/GAPRE, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 021/2023 – SEXCOM, do dia 27 de abril de 2023, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativo, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DO FORUM ESTADUAL DOS/AS TRABALHADORES/AS DO SUAS/FETSUAS/MT;

TITULAR: VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: EDNANDA LIMA ABREU

CPF: 046.817.481-88

RG: 2387694-8 SJSP/MT,

II - REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS;

TITULAR: MARGARETE SILVA TRINDADE

CPF: 970.588.741-15

RG: 6551594 SSP/GO

SUPLENTE: HELOIZA DIAS GLORIA

CPF: 832.442.471-72

RG: 0368999-9 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGELICAS;

TITULAR: JOEL PINHEIRO DE CASTRO

CPF: 809.583.971-04





RG: 3040134-8 SSP/MT
SUPLENTE: JOSE ANTONIO BEZERRA ALVES
CPF: 007.215.471-33
RG: 1182783-1 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CANABRAVA DO NORTE MT;

TITULAR: EVA SANDRA LIMA SANTOS
CPF: 901.074.031-53
RG: 1327294-2 SSP/MT
SUPLENTE: SANDRA MARIA RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 538.479.461-53
RG: 1305545 SSP/DF

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA
CPF: 950.339.981 - 53
RG: 1474216-0 SSP/MT
SUPLENTE: GEILZA TRINDADE VALVERDE
CPF: 031.594.641 - 56
RG: 2297187-4 SSP/MT

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: SILVANA MARIA CALAÇA MARTINS
CPF: 498.698.684-87
RG: 1061555 SSP/PB
SUPLENTE: NUVIA ALVES DE SOUZA
CPF: 007.019.001-13
RG: 1666793-0 SJSP/MT

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: GLEICY BRITO DOS SANTOS
CPF: 047.130.911-70
RG: 2305386-0 SSS/MT
SUPLENTE: MISLEIA ALMEIDA MALTA
CPF: 046.903.561-73
RG: 24036315 SEJUSP/MT





**VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
LAZER, TURISMO E CULTURA CANABRAVA DO NORTE - MT;**

TITULAR: ALESSANDRA MATIAS DA SILVA MACHADO

CPF: 947.876.892-15

RG: 5813543 SSP/PA

SUPLENTE: VANIA MARIA DAMASCENO

CPF: 056.259.691-34

RG: 4342618 DGPC/MT

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.278/2023/GAPRE.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de abril de 2023.

JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:011173
69196

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON ARAUJO
DE MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.04.27 16:22:02
-03'00'

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



CPF: ***.244.***-**

RG: 3*****8 SSP/PA

SUPLENTE: HÉLIA RODRIGUES MARTTA

CPF: ***.684.***-**

RG: 1*****3 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS;

TITULAR: LUANA RODRIGUES DA CUNHA

CPF: ***.817.***-**

RG: 2*****1 SSP/MT

SUPLENTE: TEREZINHA DIAS DOS SANTOS

CPF: ***.553.***-**

RG: 1*****8 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA – SMEELTC;

TITULAR: MARIA APARECIDA DOS PRAZERES BISPO

CPF: ***.899.***-**

RG: 0*****1 SSP/MT

SUPLENTE: MARIA LILIANE DE AMORIM COSTA

CPF: ***.389.***-**

RG: 2*****0 SSP/MT

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO – SINTEP;

TITULAR: JUNIEL ALVES CORREIA

CPF: ***.075.***-**

RG: 1*****9 SSP/MT

SUPLENTE: DJALMA FRANCISCO DE SOUSA

CPF: ***.813.***-**

RG: 7****6 SSP/MT

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES;

TITULAR: LINDALVA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

CPF:***.708.***-**

RG: 6*****8 SSP/MT

SUPLENTE: MARIA IVANILDES LIMA SANTOS

CPF: ***.934.***-**

RG: 0*****0 SSP/MT

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI;

TITULAR: GLEICY BRITO DOS SANTOS

CPF: ***.130.***-70

RG: 2*****0 SSP/MT

SUPLENTE: ALINE MURIEL DA SILVA SOARES

CPF: ***.834.***-**

RG: 1*****3 SSP/MT

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SMASH;

TITULAR: EDVANDRO LIMA ABREU

CPF: ***.817.***-**

RG: 2*****4 SSP/MT

SUPLENTE: REGIANE DA ROCHA BONTEMPO

CPF: ***.493.***-**

RG: 1*****1 SSP/MT

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria n.099/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.396/2023/GAPRE, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

PORTARIA N.396/2023/GAPRE, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 021/2023 – SEXCOM, do dia 27 de abril de 2023, expedido pela Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativo, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DO FORUM ESTADUAL DOS/AS TRABALHADORES/AS DO

SUAS/FETSUAS/MT;

TITULAR: VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: EDNANDA LIMA ABREU

CPF: 046.817.481-88

RG: 2387694-8 SJSP/MT,

II - REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUAS;

TITULAR: MARGARETE SILVA TRINDADE

CPF: 970.588.741-15

RG: 6551594 SSP/GO

SUPLENTE: HELOIZA DIAS GLORIA

CPF: 832.442.471-72

RG: 0368999-9 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGELICAS;

TITULAR: JOEL PINHEIRO DE CASTRO

CPF: 809.583.971-04

RG: 3040134-8 SSP/MT

SUPLENTE: JOSE ANTONIO BEZERRA ALVES

CPF: 007.215.471-33

RG: 1182783-1 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CANABRAVA DO NORTE MT;

TITULAR: EVA SANDRA LIMA SANTOS

CPF: 901.074.031-53

RG: 1327294-2 SSP/MT

SUPLENTE: SANDRA MARIA RODRIGUES DA CUNHA

CPF: 538.479.461-53

RG: 1305545 SSP/DF

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA

CPF: 950.339.981 - 53

RG: 1474216-0 SSP/MT

SUPLENTE: GEILZA TRINDADE VALVERDE

CPF: 031.594.641 - 56

RG: 2297187-4 SSP/MT

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: SILVANA MARIA CALAÇA MARTINS

CPF: 498.698.684-87

RG: 1061555 SSP/PB

SUPLENTE: NUVIA ALVES DE SOUZA

CPF: 007.019.001-13

RG: 1666793-0 SJSP/MT

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: GLEICY BRITO DOS SANTOS

CPF: 047.130.911-70

RG: 2305386-0 SSS/MT

SUPLENTE: MISLEIA ALMEIDA MALTA

CPF: 046.903.561-73

RG: 24036315 SEJUSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA CANABRAVA DO NORTE - MT;

TITULAR: ALESSANDRA MATIAS DA SILVA MACHADO

CPF: 947.876.892-15

RG: 5813543 SSP/PA

SUPLENTE: VANIA MARIA DAMASCENO

CPF: 056.259.691-34

RG: 4342618 DGPC/MT

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.278/2023/GAPRE.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 063/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação nº 063/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CANARANA** e **JAIRO GUILHERME DIETER**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Miraguá, nº 228, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **JAIRO GUILHERME DIETER**, portador do CPF nº 001.610.061-16, residente e domiciliado na Rua Barra do Garças nº 566, Bairro Nova Canarana em Canarana-MT, cidade Canarana-MT, doravante denominada, **LOCADOR**, resolvem firmar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE da locação de imóvel residencial com área total construída de 98,00 m² para moradia do servidor designado para gestão da unidade do IFMT de Canarana-MT.**

1.2 O valor do **Reajuste do aluguel mensal**, de acordo com o índice do IGP-M num **percentual de 0,05%** correspondente ao acumulado no período de **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR

2.1 - O valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 2.854,91 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, pelos próximos **em 12 (doze) meses.**

2.2.1 - O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 34.258,92 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que trará vantagem a Administração Pública, uma vez que as instalações oferecidas pelo **LOCATÁRIO** são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da **LOCADORA** e ainda o fato de que o município encontra-se numa fase de expansão agrícola onde se torna difícil encontrar instalações disponíveis para atender a municipalidade, e ainda o valor reajustado foi mínimo.

3.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, amparados também pelas Cláusulas sexta e Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2023 à partir de 01/01/2024 no orçamento para o ano de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS